ATA Nº 05/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na cidade de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha nº 634, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se a partir das 15 horas e 30 minutos, o *Conselho Municipal de Previdência* – CMP – constituído nos termos da Lei 6.730/2020, do Decreto Municipal 7.602 de 05 de abril de 2021 e do Decreto Municipal 8.336 de 20 de abril de 2022, para tratar dos seguintes assuntos-Regra de transição por idade; -Encaminhamento para Administração de alteração marginal da alíquota patronal conforme cálculo atuarial e aporte especial; - Estudo Técnico Atuarial 2023; - Central de Conciliações: processos de devolução de desconto previdenciário sobre verbas não incorporáveis; - Cronograma para treinamento das certificações. Membros titulares presentes: Marinete Bortoluzzi, Roberto Fiegenbaum, Carine Andrea Zilch, Maria Susana de Carvalho, João Batista Gomes, Clarissa Silveira. Membros suplentes: Cleni Schabbach e Deise Ferreira e os servidores do setor previdenciário *Dalana Regina Neumann e Valmir Feix*. A Presidente Clarissa Silveira iniciou a reunião com a discussão sobre a data da próxima reunião, que coincide com o feriado dia 07 de setembro, ficando então decidido que a próxima reunião será no dia 05 de setembro às 15:30. A presidente apresentou aos conselheiros a sugestão de criação de uma nova regra de transição para aposentadorias, se buscou parecer de consultoria sobre essa possibilidade sendo possível essa alteração legislativa perante um estudo técnico de impacto atuarial, após debate foi aprovado por unanimidade que seja solicitado o estudo com cenários diversos que contemple idade superior a exigida pela Regra Geral porém com tempo de contribuição menor. Dando seguimento à reunião, a Presidente falou sobre a necessidade de encaminhamento para o Executivo do resultado do Estudo Técnico Atuarial de 2022 e sugestão para adoção da taxa de Administração de 0,63% conforme Item 10.3 do relatório, que refletira em uma alteração marginal da alíquota de contribuição patronal de 14,53% para 14,57%, assim como é necessário que seja atualizado o valor nominal do aporte especial para equacionamento do déficit atuarial em conformidade com a tabela nº 23 do Relatório de Avaliação Atuarial sendo o valor mensal do aporte de R$ 714.743,64, após os esclarecimentos feitos, os conselheiros concordaram com o encaminhamento da proposição à Secretaria de Administração. Em ato contínuo foi apresentado aos conselheiros os orçamentos para dar início ao processo para a contratação de empresa para a realização do Estudo Técnico Atuarial de 2023, duas empresas encaminharam orçamentos sendo elas a Athena Atuarial com orçamento total de R$ 17.200,00 e a empresa Lumens Atuarial apresentou um orçamento de R$ 17.500,00 ambos incluem o estudo de impacto para criação de nova regra de aposentadoria. Os servidores do Setor Previdenciário destacaram que a as normas federais passaram a exigir obrigatoriamente um método específico para apuração do passivo atuarial, o qual impactará em aumento do valor a ser pago no próximo cálculo, pois o atuário deverá providenciar um relatório atuarial específico para atender as normas de apresentação dos demonstrativos contábeis, os conselheiros concordaram em dar inicio ao processo de contratação da empresa para a realização do Estudo. Em seguida a Presidente relatou que existem vários processos judiciais pedindo devolução de valores de descontos previdenciários feitos sobre verbas não incorporáveis, anterior a 2020, e que com efetivação da Central de Conciliações no Município este tema poderia ser tratado por via administrativa considerando que a matéria ja tem repercussão e esta pacificada a necessidade de devolução, na prática a Central ainda não esta operando mas os Conselheiros ficaram cientes desta possibilidade e concordaram em tratar dessas devoluções através da conciliação. Por último, passou-se a discussão sobre o cronograma de treinamentos em preparação para as certificações considerando a disponibilização de aulas online, ficou definido que o grupo se reunirá nas segundas-feiras e/ou sextas-feiras a partir das 8 horas da

manhã para assistir aos módulos das aulas. O conselheiro João B.Gomes questionou sobre a situação dos valores descontados dos servidores aposentados indevidamente por um equivoco que não atualizou as faixas de isenção dos inativos de acordo com o salário mínimo em 2021 e também sobre a contratação do médico do trabalho para emissão dos laudos para conversão de tempo especial em comum, então a servidora do setor previdenciário, Dalana, fez os esclarecimentos. Após todos terem se pronunciado, encerrou-se a reunião, e não havendo mais nada a tratar, eu, Carine Andrea Zilch, finalizo a presente ata, que dato e assino em lista anexa constante como Anexo I, juntamente com os demais presentes.

Anexo I

ATA Nº 05/2022.

Lista de Presença da Reunião do Conselho Municipal de Previdência de Venâncio Aires.

Reunião dia 10/08/2022 às 15:30. Pauta: -Regra de transição por idade; - Encaminhamento para Administração de alteração marginal da alíquota patronal conforme cálculo atuarial, taxa de administração; - Cálculo 2023; - Central de Conciliações: processos de devolução de desconto previdenciário sobre verbas não incorporáveis; - Cronograma para treinamento das certificações.

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	CARINE A. ZILCH	CÂMARA MUNICIPAL	Carine A. Zilch
02	Deni Lo. Ferreira	Câmara Municipal	Deni Lo Ferreira
03	João Batista Cosa	SSPMVA	
04	Eleni Schabbach	SEC FAZENDA	
05	Marinete Bortolazzi	ASMUVA	M Bortolazzi
06	ANDERSON BANDEIRA BERGER	ADM	
07	Clarisse F. Silveira	Asmuva	
08	Maria Susana de Carvalho	Sindicato	Maria S. de Carvalho
09	Roberto Fiegenbaum	Município	
10			

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
11	VALMIR FELIX	RPPS	
12			
13			
14			
15			
16			
16			
18			
19			
20			